



PORTARIA-SEI Nº 131, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designação de Gestores e Fiscais do contrato 54/2023.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

**CONSIDERANDO**, o processo Eletrônico nº [03110004.001051/2023-28](#); o qual deu origem ao Contrato nº 54/2023([22829742](#));

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR**, o Sr. **MARCOS AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, com matrícula nº 203.602-9, como Gestor do Contrato 54/2023, e o Sr. **JEOSAFÁ SOARES PIMENTEL** com matrícula: 243.154-8, como Gestor substituto, para atuar nas ausências e impedimentos do primeiro designado, outorgando-lhe para tanto as seguintes prerrogativas analisar processos, acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato, junto a Empresa **CONSTRUPAV EMPRENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.251.160/0001-74.

**Art.2º DESIGNAR** o Sr. engº **FELIPE FERNANDES MESQUITA LOPES**, com CREA 211.394.448-6, como Fiscal Técnico responsável pela empresa CONSTRUTORA METRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.046/0001-56, contratada por esta CEASA/RN (*objeto:Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia, para apoio, planejamento, gerenciamento, assessoria técnica especializada, controle, consultoria, elaboração de projetos, perícias, vistorias, e fiscalização nas execuções das obras e serviços de engenharia, alimentação de sistemas de gestões existentes no âmbito da engenharia, necessários às demandadas desta CEASA;*) outorgando-lhe para tanto as seguintes prerrogativas: acompanhar fiscalizar , receber provisoriamente e definitivamente o objeto do contrato 54/2023( Construção do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio na área interna da CEASA/RN) .

**Art.3º** Essa portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 13/11/2023

FLÁVIO MORAIS  
Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 28/11/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23292850** e o código CRC **EC11BC33**.

---

---

Referência: Processo nº 03110004.001051/2023-28

SEI nº 23292850

---

Criado por 01132915406, versão 6 por 01132915406 em 27/11/2023 10:51:24.